



CI N. 253/2019/Sup. de Aquisição/SMS Várzea Grande-MT, 14 de agosto de 2019.

A Imo Sra.
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Prezada Senhora,

Encaminhamos Parecer Técnico do Pregão Eletrônico 41/2019 referente a filme para raio-x para providências.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº _____	
Data: 14 08 19	Hora: 11:11
Resp.: 	
Setor: Administração - P. M. V. G.	


Enedil Ana Mendes da Silva
Superintendente de Aquisição/SMS



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: 41/2019

LOTE: ÚNICO

MARCA: FUJIFILM

ITEM 01: FILME PARA RAIO-X – PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 20X25CM, DO TIPO IMPRESSÃO A SECO COMPATÍVEL COM MARCA CARESTREAM. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM COMODATO IMPRESSORA A SECO, A LASER OU TÉRMICA COMPATÍVEL COM DR ASCEND, CARESTREAM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 508 DPI, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS PARA FILME COM IMPRESSÃO DE QUALQUER FILME EM AMBAS AS GAVETAS, COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET, DEVERÁ ACOMPANHAR NO-BREAK COMPATÍVEL COM IMPRESSORA. COM ASSISTÊNCIA IN-LOCO COM ATENDIMENTO MÁXIMO DE 24 HORAS DA ABERTURA DO CHAMADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA IMPRESSORAS E NO-BREAK E TÉCNICO AUTORIZADO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE - MT.

- REGISTRO NA ANVISA/MS.
- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.
- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

ITEM 02: FILME PARA RAIO-X – PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 28X35CM, DO TIPO IMPRESSÃO A SECO COMPATÍVEL COM MARCA CARESTREAM. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM COMODATO IMPRESSORA A SECO, A LASER OU TÉRMICA COMPATÍVEL COM DR ASCEND, CARESTREAM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 508 DPI, POSSIBILIDADE DE CARREGAMENTO DOS FILMES EM AMBIENTE ILUMINADO, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS PARA FILME COM IMPRESSÃO DE QUALQUER FILME EM AMBAS AS GAVETAS, COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET, DEVERÁ ACOMPANHAR NO-BREAK COMPATÍVEL COM IMPRESSORA. COM

MARCA: FUJIFILM



ASSISTÊNCIA IN-LOCO COM ATENDIMENTO MÁXIMO DE 24 HORAS DA ABERTURA DO CHAMADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA IMPRESSORAS E NO-BREAK E TÉCNICO AUTORIZADO EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE - MT.

- REGISTRO NA ANVISA/MS.

- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.

- PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

FORNECEDOR: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PROCUTOS HOSPITALARES EIRELE ME

FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION – JAPÃO E FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da superintendência de licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, devesse obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.	X		
Alvará Sanitário, da empresa licitante, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante.	X		
Registro do produto emitido pela ANVISA/MS, ou cópia de sua publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, observada sua validade, ou Certificado de isenção do registro, conforme disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2814, de 29/05/98.		X	Não apresentou registro do ITEM 02 emitido pela ANIVSA/MS conforme Edital.



PARECER TÉCNICO FINAL

A empresa apresentou em sua proposta a especificação do ITEM 01 compatível com o descritivo do Edital. Porém apresentou em sua proposta a especificação do ITEM 02 incompatível com o descritivo do Edital que estabelece o tamanho de **28X35 CM**, sendo sua proposta filme do tamanho **26X36 CM**.

A empresa apresentou a Declaração de Prestação de Serviço de assistência técnica local, conforme exigência do EDITAL.

Diante do exposto, a empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica estabelecidas no Edital, portanto a empresa está reprovada tecnicamente.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - VG


Dr. Sebastião Ney S. Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar
HOSP. E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande, 12 de agosto de 2019.